

DRP. 11-79-07



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

6 NOV 1979

REQUERIMENTO N. 639

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o valor da aposentadoria do trabalhador brasileiro é reconhecidamente insuficiente para prover as necessidades de sua sobrevivência e a de sua família;

CONSIDERANDO que, diante das dificuldades apresentadas pela presente conjuntura econômico-financeira, que a todos atingem, é justo que ao aposentado seja também concedido reajuste compatível e razoável, dentro da mesma orientação pretendida para o reajuste dos salários dos trabalhadores, ou seja, através de correção semestral,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, encaminhe-se apelo aos srs. Presidente da República, JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, e Ministro de Estado da Previdência Social, JAIR DE OLIVEIRA SOARES, para que se considere a justiça de também os valores de aposentadoria serem reajustados de acordo com o mesmo critério que se pretende para os salários dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 31-10-1979

João Rinaldi
Antonio
ELIO ZILLO
João
João